



VALORES DAS BOLSAS

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação
Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE)



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 58/2024 — CONSAD/FAPITEC/SE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica revogada a Resolução n.º 81/2023 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 17 de agosto de 2023, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. Regulamenta-se a nova Tabela de Valores das Modalidades de Bolsas da FAPITEC/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º, §8º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, e em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução n.º 81/2023 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das modalidades de bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º. Regulamenta-se a nova Tabela de valores das modalidades de bolsas concedidas pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 3º. Passa a vigorar a seguinte tabela de valores das modalidades de bolsas da FAPITEC/SE:

**FAPITEC|SE**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA/ NÍVEL	VALOR (R\$)
Iniciação Científica Júnior	IC Jr	-	R\$ 500,00
Iniciação Tecnológica Júnior	IT Jr	-	R\$ 300,00
Iniciação Científica	IC	-	R\$ 700,00
Iniciação Tecnológica	IT	-	R\$ 700,00
Iniciação em Extensão Tecnológica	IEx	-	R\$ 700,00
Mestrado	GM	-	R\$ 2.100,00
Doutorado	GD	-	R\$ 3.100,00
Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	R\$ 5.200,00
Pós-Doutorado Empresarial	PDE	-	R\$ 5.200,00
Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	R\$ 5.500,00
Desenvolvimento Tecnológico Regional	DTR	A	R\$ 7.750,00
		B	R\$ 6.500,00
		C	R\$ 5.250,00
Desenvolvimento Científico Regional	DCR	A	R\$ 7.750,00
		B	R\$ 6.500,00
		C	R\$ 5.250,00
Iniciação Tecnológica e Industrial I	ITI	A	R\$ 700,00
		B	R\$ 300,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	1	R\$ 5.200,00
		2	R\$ 3.900,00
		3	R\$ 3.100,00
		4*	R\$ 2.500,00
Apoio Técnico à Pesquisa	ATP	NS	R\$ 770,00
		NM	R\$ 560,00
Pesquisador Visitante	PV	-	R\$ 6.500,00
Mais Professor	BMP	-	R\$ 2.100,00

*Valor da bolsa alterado através da resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 15/2025 datada de 15 de abril de 2025.

*Valor da bolsa Iniciação Científica Jr. alterado e estabelecimento da bolsa Mais Professor, através da resolução Nº 17/2026 – CONSAD/FAPITEC/SE datada de 15 de maio de 2026.



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Produtividade em Pesquisa	PP	-	R\$ 1.430,00
Bolsa de Transferência Tecnológica	BTT	1	R\$ 3.100,00
		2	R\$ 2.100,00
		3	R\$ 1.430,00
		4	R\$ 700,00
		5	R\$ 300,00
Bolsa de Jornalismo Científico	BJC	1	R\$ 3.100,00
		2	R\$ 700,00
Aperfeiçoamento Pedagógico	AP	1	R\$ 1.000,00
		2	R\$ 800,00
		3	R\$ 700,00
Bolsa de Sócio Empreendedor	BSE	-	R\$ 6.500,00
Fixação de Recursos Humanos Qualificados	FRHQ	A	R\$ 5.850,00
		B	R\$ 4.550,00
		C	R\$ 3.250,00

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, não abrangendo editais e acordos firmados anteriormente.